



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relativo ao VETO PARCIAL do Projeto de Lei nº 003/2005, Relativo ao autógrafo nº 051/2005.

É o relatório:

Entra nesta oportunidade, o presente Veto de Nº 003/2005 referente ao autógrafo 051/2005 QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO - ES, lido na sessão Ordinária do dia 06/12/2005 e volta para ser analisado por esta comissão técnica em 12 de dezembro de 2005.

É o Parecer:

Esta Comissão devidamente reunida, após analisar o presente Projeto, entendeu a relevância do mesmo, por se tratar de uma matéria que tem importante meta no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por um equívoco das pessoas responsáveis pela elaboração do referido projeto, não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, decidiram pelo acompanhamento do voto.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Cesar Tadeu Ronchi  
Presidente

Jnarez José Xavier  
Relator

Aloisio Medolo de Almeida  
Secretário